



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 25 de outubro de 2023.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 440/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2023

**Autoria:** João Paulo Schettino Mineti

**Ementa:** OF. GAB. PMVNI/Nº222/2023 encaminha Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DECARGOS, CARREIRAS EVENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DOIMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Encaminhar à Comissão

**Descrição:**

Na reunião do dia 25 de outubro de 2023: Ausência do vereador Amilton, o qual está em viagem oficial. Presença do sec. de Esportes, Gesimar Almeida. Secretário informa que não participou do processo para criação de cargos. Possui um efetivo, servidora Cássia, porém ela é do administrativo. Hoje possuem secretário, coordenador geral, coordenador escolar e professores, mas nenhum é efetivo. Informa que seria interessante ter um professor efetivo. Oficiar o secretário Gesimar Almeida, para o dia 08 de novembro às 14h:00 para comparecer nesta comissão, tendo em vista que o mesmo irá verificar informações quanto aos oito cargos de gratificação que constam para criação em sua secretária.

**Próxima Fase:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Marcio Antonio Lopes**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003700300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em **25/10/2023 16:50**

Checksum: **BA891DF8E28765B3BA2C106AF8C5DC644BF04E865180DBBCC5299C42F040F8AD**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003700300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.